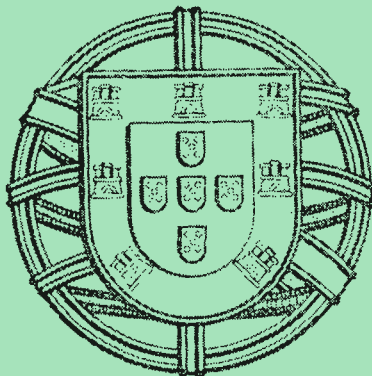




DIÁRIO DA REPÚBLICA

Nos termos do Despacho Normativo n.º 128/90, de 16 de Outubro, este *Diário da República*, de cor diferente da habitual, integra-se nas Comemorações do Dia Nacional da Desburocratização, nele se incluindo, em separado, uma recomendação do Secretariado para a Modernização Administrativa

S U M Á R I O

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática..... 11 737

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 11 737
Estado-Maior-General das Forças Armadas 11 737
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas 11 737
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) 11 737
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) 11 737
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea) 11 737

Ministério da Defesa Nacional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Portarias 11 738

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro 11 738
Secretaria-Geral do Ministério 11 739
Instituto Geográfico e Cadastral 11 739
Comissão de Coordenação da Região do Algarve 11 739
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 11 740
Departamento Central de Planeamento 11 740
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia 11 740
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica 11 740

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público	11 741
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	11 741
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	11 741
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	11 744

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	11 744
---------------------------------	--------

Ministério da Indústria e Energia

Instituto Nacional da Propriedade Industrial	11 744
Direcção-Geral da Indústria	11 745
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	11 745

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	11 745
Inspeção-Geral do Trabalho	11 745
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	11 746

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social	11 746
Secretariado Nacional de Reabilitação	11 746
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	11 746
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra	11 746
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	11 747
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	11 747
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	11 748
Centro Regional de Segurança Social do Porto	11 748
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	11 748

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	11 748
---	--------

Região Autónoma dos Açores

Direcção Regional de Segurança Social	11 749
---	--------

Câmara Municipal da Sertã	11 750
Câmara Municipal de Vila do Conde	11 750
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	11 750

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Direcção-Geral de Administração e Informática**

Por despacho de 6-9-90 do presidente da Assembleia da República:

Carlos Alberto Martins da Silva — nomeado, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, operador de *offset* de 3.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República, com efeitos a partir do dia 15-10-90. (Visto, TC, 3-10-90. São devidos emolumentos.)

9-10-90. — O Director-Geral, *José António G. de Souza Barriga*.

Por despacho de 7-8-90 do presidente da Assembleia da República:

José Luís Martins Tomé, técnico-adjunto de BAD de 1.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República — nomeado, precedendo concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira de documentalista do mesmo quadro de pessoal (índice 355, escalão 0). (Visto, TC, 1-10-90. São devidos emolumentos.)

11-10-90. — O Director-Geral, *José António G. de Souza Barriga*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro**

Despacho. — No curto período de tempo em que prestou serviço no Centro de Comunicações do meu Gabinete, o sargento-ajudante João Manuel Nunes Lopes (Nii 743461) revelou sobejamente dotes de carácter, iniciativa e profissionalismo que, aliados a uma permanente disponibilidade e espírito de cooperação, permitiram, com os meios disponíveis, tirar o melhor rendimento da actividade do centro, razão pela qual lhe confiro o presente louvor.

30-10-90. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 186/80, de 12-6, nomeiam o primeiro-sargento de cavalaria (40218956) Fernando Aníbal Ferreira do Amaral para prestar serviço na secretaria do Comando-Chefe das Forças Armadas dos Açores, em substituição do sargento-mor de infantaria (52328411) Manuel Andrade Ferreira de Almeida, que transitou para a situação de reserva e foi desligado do serviço em 31-10-87, e fica exonerado das funções que desempenhava pela presente portaria, que produz efeitos a partir de 1-10-90. (Não está sujeito a visto do TC.)

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 186/80, de 12-6, nomeiam o soldado escriturário (09770790) José do Nascimento Fernandes de Ávila para prestar serviço no Comando-Chefe das Forças Armadas dos Açores, em substituição do soldado escriturário (10337889) Pedro Manuel Freitas Cabral, que fica exonerado das funções que desempenhava pela presente portaria, e a qual produz efeitos a partir de 1-10-90. (Não está sujeito a visto do TC.)

5-9-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 275.º do Código de Justiça Militar, nomeiam o general (50275911) Manuel Ribeiro Oliveira Carvalho para o cargo de juiz vogal militar do Supremo Tribunal Militar, em substituição do general na situação de reserva (51384911) Artur Baptista Beirão, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, devendo o desempenho do cargo reportar-se a 1-11-90. (Não está sujeito a visto do TC.)

10-9-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-10, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira — 1499 Lisboa Codex, para efeitos de consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de assessor da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto através do aviso publicado no DR, 2.ª, 161, de 14-7-90, e cuja acta de reunião do júri foi homologada pelo general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas em 11-10-90.

12-10-90. — O Chefe, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço do Pessoal****4.ª Repartição (Pessoal Civil)**

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final homologada por despacho de 8-10-90 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, respeitante ao concurso interno geral de acesso a técnico auxiliar de 1.ª classe, redes telefónicas, do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 137, de 16-6-90, se encontra afixada no átrio da 4.ª Repartição do Serviço do Pessoal da Armada, Rua do Arsenal, em Lisboa. À referida lista aplica-se o disposto no art. 34.º do referido diploma.

8-10-90. — O Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante director do Serviço do Pessoal da Armada, de 3-9-90:

Promovidos a cabos-de-mar-subchefes (escalão 2) (QPMM, grupo 3) os seguintes cabos-de-mar de 1.ª classe dos mesmos grupo e quadro, pelos processos seguidamente indicados:

Adelino do Nascimento Martins (supranumerário permanente) — por antiguidade.

Albino António Fontes — por antiguidade.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, de 10-9-90:

Joaquim Gomes da Silva, cabo-de-mar de 2.ª classe (QPMM, grupo 3) — promovido, por escolha, a cabo-de-mar de 1.ª classe (escalão 3) dos mesmos grupo e quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-10-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Maia*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA**Direcção do Pessoal****5.ª Repartição**

Por despacho de 8-10-90 do general comandante do pessoal da Força Aérea:

Francisco José Raposo Ferreira, operário qualificado (serralharia) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — punido com a pena de demissão. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-10-90. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, major TPAA.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria. — Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação de dois prédios rústicos denominados «Moleiras I», situados em Moleiras, na ilha da Morraceira, freguesia da Lavos, concelho da Figueira da Foz, com o domínio público marítimo, que José da Costa Canas diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 468/71, de 5-11.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante da Marinha, a designar pela Direcção-Geral de Marinha.

Vogais:

Um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a designar pela Direcção-Geral de Portos.

O requerente ou um seu representante.

Portaria. — Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação de um prédio rústico situado em Quarteira, freguesia do mesmo nome, concelho de Loulé, com o domínio público marítimo, que ALGAROTEL — Consórcio Hoteleiro do Algarve, S. A., diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 468/71, de 5-11.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante da Marinha, a designar pela Direcção-Geral de Marinha.

Vogais:

Um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a designar pela Direcção-Geral de Portos.

Um representante do requerente.

Portaria. — Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação de um prédio misto no sítio do Vau, freguesia e concelho de Portimão, com o domínio público marítimo, que Carmo & Catarino, L.^{da}, diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 468/71, de 5-11.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante da Marinha, a designar pela Direcção-Geral de Marinha.

Vogais:

Um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a designar pela Direcção-Geral de Portos.

O requerente ou um seu representante.

Portaria. — Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação de terrenos situados no lugar das Bouças, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, com o domínio público marítimo, que João Roberto Dias de Magalhães Queiroz diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 468/71, de 5-11.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que seja nomeada uma

comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante da Marinha, a designar pela Direcção-Geral de Marinha.

Vogais:

Um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a designar pela Direcção-Geral de Portos.

O requerente ou um seu representante.

Portaria. — Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação de um prédio rústico situado no lugar de Aguda, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, com o domínio público marítimo, que Maria Manuela Baptista da Costa diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 468/71, de 5-11.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante da Marinha, a designar pela Direcção-Geral de Marinha.

Vogais:

Um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a designar pela Direcção-Geral de Portos.

A requerente ou um seu representante.

11-10-90. — Por delegação do Ministro da Defesa Nacional, o Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Andrade e Silva*, almirante. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Alvaro Severiano da Silva Magalhães*, Secretário de Estado das Obras Públicas.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Desp. 80/90. — Considerando que a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL) — empresa pública municipal — exerce a sua actividade nos domínios do urbanismo e da habitação com responsabilidade que excede largamente o volume dos seus investimentos directos em obras de infra-estruturas e de construção;

Considerando que a EPUL, por vocação estatutária, desenvolve acções de promoção e de coordenação de entidades públicas e privadas, que representam verbas muito vultosas e que não aparecem registadas na contabilidade da Empresa, pelo próprio regime em que têm de realizar-se, não se traduzindo por isso em indicadores que, de outra forma, determinariam a sua classificação em mais elevados níveis, no confronto com outras empresas públicas, mas que pela sua própria natureza determinam um notável acréscimo de responsabilidade de gestão dos seus dirigentes;

Considerando as peculiaridades da EPUL, decorrentes das finalidades institucionais determinantes da sua constituição, que impossibilitam o seu enquadramento em qualquer dos grupos a que se refer a Resol. Cons. Min. 29/89, de 3-8, através da qual se define o sistema remuneratório dos gestores públicos;

Considerando que tradicionalmente as remunerações dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal da EPUL têm sido fixadas em valores correlacionados com as remunerações auferidas nas empresas públicas do grupo B;

Considerando o disposto no art. 22.º do Dec.-Lei 613/71, de 23-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 437/80, de 3-10.

Determino o seguinte:

1 — As remunerações mensais ilíquidas dos membros do conselho de administração da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL) correspondem às percentagens de 115 e de 100, respectivamente para presidente e para vogal do conselho de administração, do valor padrão fixado no n.º 2 da Resol. Cons. Min. 29/89, de 3-8.

2 — Os membros do conselho fiscal da EPUL têm direito, nos termos do disposto na Resol. Cons. Min. 82/78, de 10-5, a uma remuneração mensal ilíquida calculada com base nas seguintes percenta-

gens do vencimento mensal atribuído ao presidente do conselho de administração:

- a) Presidente do conselho fiscal — 25 %;
- b) Vogal do conselho fiscal — 20 %.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-7-89.

9-8-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho do secretário-geral de 20-8-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de vagas que existam ou ocorram, até ao limite de duas, da categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pela Port. 351/87, de 29-4 (dotação da Secretaria-Geral).

1 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano, a contar da publicação da lista de classificação final, cessando em qualquer caso com o preenchimento dos lugares.

2 — Conteúdos funcionais — Os conteúdos funcionais dos lugares a prover consistem em:

Ref.ª 1 — Gestão de recursos humanos — conceber, adaptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior, no domínio da gestão dos recursos humanos e regime jurídico de pessoal no âmbito do quadro único e atribuições da Secretaria-Geral nesta área;

Ref.ª 2 — Gestão dos recursos financeiros e coordenação orçamental a nível departamental — conceber, adaptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior, no domínio da gestão e coordenação dos recursos financeiros e orçamentais, planeando e programando a sua afectação e acompanhando a respectiva execução, no âmbito das atribuições da Secretaria-Geral.

3 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração base é a fixada em termos genéricos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, designadamente nos arts. 16.º, 17.º e 18.º, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que satisfaçam os requisitos gerais definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda as condições fixadas no art. 23.º do mesmo diploma, ou n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

a) Estarem habilitados com licenciaturas em:

Ref.ª 1 — Direito ou Filosofia;

Ref.ª 2 — Economia ou Organização e Gestão de Empresas;

b) Exercerem funções, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de conteúdo idêntico ao dos lugares e prover, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

5 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista — 4.

6 — Local de trabalho — Secretaria-Geral em Lisboa.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Praça do Comércio — 1194 Lisboa Códex, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, categoria e vínculo, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e

data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar e residência, código postal e telefone).

b) Habilitações literárias.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais, ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando:
 - 1) Categoria e natureza do vínculo do candidato;
 - 2) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - 3) Classificação de serviço obtida no número de anos exigido como requisito especial de admissão ao concurso e, obrigatoriamente, a do último ano;
 - 4) Descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na al. b) do n.º 7.2, devendo para tal os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram quanto a este requisito, estando neste caso sujeitos ao imposto do selo no valor de 150\$.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, secretário-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado José Tomaz Ferreira, secretário-geral-adjunto.
Licenciada Maria Fernanda de Mendonça Silveira, assessora interina.

Vogais suplentes:

Licenciada Aurora Maria Henriques Serras Dias Martinho, chefe da Divisão de Recursos Humanos.
Licenciada Dina Maria Nascimento Cairos Gomes Machado, chefe da Divisão de Organização.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

10-10-90. — O Secretário-Geral, *Vasco Valdez Matias*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meu despacho de 10-10-90:

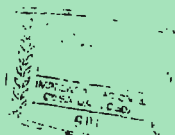
Amália Martins Rodrigues — nomeada após concurso, ajudante de operador fotogramétrico principal do quadro deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-10-90. — O Director-Geral, em exercício, *Manuel Esteves Perdigoto*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso. — Torna-se público que o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de auxiliar administrativo do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território pertencentes à dotação dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-90, ficou deserto por não ter havido concorrentes.

4-10-90. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.



Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 10-10-90 foi dado provimento ao recurso da lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional (nível 3) do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, publicitada por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 217, de 19-9-90.

Informam-se os candidatos, nos termos dos n.ºs 2 e 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a alteração à referida lista se encontra afixada na sede desta Direcção-Geral, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 7.º, em Lisboa, podendo ser consultada, durante as horas normais de expediente.

10-10-90. — O Presidente do Júri, *João Neves dos Santos Jorge*.

Departamento Central de Planeamento

Por despacho de 18-9-90 da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional:

Maria João Figueira Meneses de Sequeira, técnica superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta ao Departamento Central de Planeamento — autorizada a exercer funções em comissão de serviço, pelo período de três anos, no território de Macau, a partir de 22-10-90, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 11-10-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Mário da Conceição Correia de Pina, operador de consola do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto ao Departamento Central de Planeamento — promovido a operador-chefe do mesmo quadro, na sequência de concurso, e exonerado do lugar anterior com efeitos à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 45/SECT/90. — Na sequência da adopção pelo Conselho de Ministros de Investigação das Comunidades Europeias, através da decisão de 29-6-90, do Programa de I & D, Análise do Genoma Humano, e tendo presente o disposto no art. 5.º dessa decisão, nomeio, ao abrigo e nos termos do n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, os seguintes delegados nacionais para o Comité Consultivo do referido Programa:

Delegados nacionais efectivos:

Doutor Pedro Gonçalves de Pinho e Costa, director do Centro de Estudos de Paramiloidose do Hospital Geral de Santo António, do Porto.

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Delegado nacional suplente:

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, director do Departamento de Genética da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

31-7-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

Desp. 46/SECT/90. — Tendo em conta a importância de que se reveste a cooperação no domínio da investigação científica e tecnológica promovida pelas Comunidades Europeias (COST) e, concomitantemente, a necessidade de reforçar de modo crescente a interacção entre os países comunitários, foi entendido constituírem-se naquele âmbito comités *ad hoc* em domínios científicos específicos que possibilitem o aprofundamento das acções a empreender. Deverão nesse quadro ser formuladas propostas donde constem os objectivos essenciais daquelas acções, assim como definidas as prioridades a atribuir a cada uma delas.

Tendo presente o enquadramento precedente, nomeio, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, dele-

gado nacional para o comité *ad hoc* no domínio das Ciências Sociais o Prof. Doutor Jaime Brown Garcia Reis, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

17-9-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

Desp. 47/SECT/90. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Pólo de Chaves, e a Universidade de Genève têm em curso um projecto de investigação sobre o fenómeno migratório, que se destina ao estudo de crianças portuguesas na Suíça, sua integração no sistema educativo desse país e posterior reinserção no país de origem.

Atendendo a que os objectivos desse projecto visam ainda contribuir para um conhecimento científico mais alargado da região de Trás-os-Montes, concedo um subsídio de 200 000\$ das verbas do meu Gabinete para co-financiamento de um estágio a realizar em Genève de 15 a 21-10-90 por estudantes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Pólo de Chaves.

8-10-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7, torna-se público que, por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT) de 27-9-90, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para admissão ao estágio para preenchimento de cinco vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do MPAT, dotação da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento das vagas a que se reporta o presente aviso, esgotando-se com o preenchimento daquelas pelo prazo máximo de dois anos, no qual se inclui a realização do estágio.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a ocupar é o constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, consistindo na elaboração de estudos, concepção e desenvolvimento de projectos e emissão de pareceres, designadamente em função dos objectivos prosseguidos pela JNICT nas áreas previstas nos n.ºs 12, 13, 14, 15 e 16 da sua Lei Orgânica (Dec.-Lei 374/88, de 21-10), implicando conhecimentos especializados naquelas áreas.

4 — Local de trabalho — situa-se na Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º — 1200 Lisboa.

5 — Requisitos gerais e especiais de candidatura:

5.1 — Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

5.2 — Possuir habilitações literárias que confirmem o grau de licenciatura.

6 — Selecção — o método de selecção a realizar é o da avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

6.1 — A entrevista terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional dos candidatos necessários ao exercício da função.

7 — Regime de estágio — o estágio terá a duração de um ano e obedece às regras previstas no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da direcção da JNICT, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone e número de contribuinte);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional anterior, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza e vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou fotocópia autenticada comprovativa das habilitações literárias, com indicação da classificação da licenciatura;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente comprovado por documentos autênticos ou autenticados;
- c) Declaração dos serviços a que se ache vinculado, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Outros comprovativos de cursos invocados (habilitações complementares ou de formação profissional).

8.3 — Os candidatos que sejam funcionários da JNICT são dispensados da apresentação dos elementos que constem dos respectivos processos individuais.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o Serviço de Expediente da JNICT, Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º — 1200 Lisboa.

10 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º e com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Pessoal da JNICT, onde poderão ser consultadas, durante as horas normais de expediente.

11 — Constituição do júri de concurso e de estágio:

Presidente — Prof. Fernando Manuel Ramoa Cardoso Ribeiro, vice-presidente da JNICT.

Vogais efectivos:

Dr.ª Luísa Maria da Silva Henriques dos Santos, directora de Serviços de Programas e Projectos da JNICT, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Manuel Félix Ribeiro, assessor da JNICT.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria C. Mimoso Faísca Mirones, técnica superior principal da JNICT.

Engenheira Maria Alice Morais Ladeiro Peres, técnica superior de 1.ª classe da JNICT.

4-10-90. — O Presidente, *Carlos Salema*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho de 1-10-90 do conselheiro procurador-geral da República, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público:

Licenciada Anabela do Carmo Antunes Fernandes Morão de Campos — exonerada, a seu pedido, do cargo de agente do Ministério Público não magistrada na comarca de Portel a partir de 17-9-90.

Licenciado António Augusto Abreu Taipas — exonerado, a seu pedido, do cargo de agente do Ministério Público não magistrado na comarca de Nordeste a partir de 17-9-90.

Licenciada Vera Cristina da Silva Gomes de Oliveira — exonerada, a seu pedido, do cargo de agente do Ministério Público não magistrada na comarca de Ferreira do Zêzere a partir de 17-9-90.

3-10-90. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado de 14-9-90:

Licenciada Maria Manuela Ribeiro de Lemos Pinto, conservadora da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra — requisitada para exercer funções na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado com efeitos desde 25-9-90.

Licenciada Maria Helena Carvalho Oliveira, conservadora do Registo Civil de Santiago do Cacém, a prestar serviço, em regime de destacamento, na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — requisitada para exercer funções nos mesmos serviços.

Licenciada Celeste Maria Pavia Fazer, conservadora dos Registos Civil e Predial de Ferreira do Alentejo, a prestar serviço, em regime de destacamento, na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — requisitada para exercer funções nos mesmos serviços com efeitos desde 8-9-90.

Licenciada Maria da Conceição Almeida, conservadora do Registo Civil e notária do Crato, a prestar serviço, em regime de destacamento, na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — requisitada para exercer funções nos mesmos serviços.

4-10-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral das seguintes datas:

24-7-90:

Maria Filomena Gouveia Grilo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, contratada, a prazo certo, na Escola Secundária de Vila Velha de Ródão — nomeada escriturário de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial da Golegã. (Visto, TC, 28-9-90. São devidos emolumentos.)

25-9-90:

Carlos Manuel Bonifácio, escriturário de 1.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Marinha Grande — transferido, por conveniência de serviço, para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Alcobaça e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria da Conceição Peixoto Cerqueira, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Paredes de Coura — transferida, por conveniência de serviço, para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Arcos de Valdevez e exonerada à data da posse no novo lugar.

Custódia Maria Rodrigues Antunes, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de São João da Pesqueira — transferida, por conveniência de serviço, para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Porto de Mós e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Jacinta Fitas Martins Garcia Nunes, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Meda — transferida, por conveniência de serviço, para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Porto de Mós e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carece de visto do TC.)

9-10-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 27-9-90:

Maria Palmira de Amorim Peixoto Monteiro, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Marosinhos — convertida em definitiva a nomeação provisória com efeitos a partir de 8-9-90.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 29-9-90:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

Maria Eugénia Venâncio Pereira, técnica de justiça auxiliar do conjunto dos juízos correcionais de Lisboa — com efeitos a partir de 6-9-90.

Carla Gabriela Statmiller José Maria, técnica de justiça auxiliar do conjunto dos juízos correcionais de Lisboa — com efeitos a partir de 11-9-90.

Jorge Manuel Almeida Falhas, técnico de justiça auxiliar do conjunto dos juízos criminais de Lisboa — com efeitos a partir de 12-9-90.

Carlos Alberto Alves Soto Maior Neto, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Paços de Ferreira — com efeitos a partir de 13-9-90.

Ana Maria Santos Oliveira Martins, técnica de justiça auxiliar do conjunto dos juízos criminais de Lisboa — com efeitos a partir de 5-9-90.

Ana Maria de Lemos de Oliveira e Carmo Gonçalves, técnica de justiça auxiliar do conjunto dos juízos correcionais de Lisboa — com efeitos a partir de 6-9-90.

Maria Cândida Campos Mendes, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Vila Real de Santo António — com efeitos a partir de 12-9-90.

Magda Maria Teles Pereira de Lima, técnica de justiça auxiliar do conjunto dos juízos criminais de Lisboa — com efeitos a partir de 6-9-90.

1-10-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 3-10-90:

Elísio Gonçalves de Araújo, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Viana do Castelo, designado, enquanto escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Cabeceiras de Basto, para exercer cumulativamente com as suas as funções de outros escrivãos judiciais do mesmo Tribunal — autorizado a receber o correspondente vencimento de exercício nos períodos de 4 a 31-5-88 e de 11-7 a 13-11-89.

Fernando Ferreira de Figueiredo, escrivão judicial do Tribunal da Comarca do Funchal, designado para exercer cumulativamente com as suas as funções de escrivão-adjunto do mesmo Tribunal — autorizado a receber o correspondente vencimento de exercício no período de 15-7 a 14-8-89.

4-10-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 2-10-90:

Convertidas definitivamente as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

Maria Goreti Silva Varela, escriturária judicial do Tribunal de Instrução Criminal do Funchal — com efeitos a partir de 13-9-90.
Maria de Lurdes Pereira Pinto, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Loulé — com efeitos a partir de 13-9-90.

Por despacho do director-geral de 3-10-90:

António Pires Martins da Costa, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Barcelos — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 24 a 31-5-90.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 3-10-90:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

Laurinda Clara dos Santos, escriturária judicial do Tribunal de Loulé — a partir de 13-9-90.
Luís Alberto Fernandes Faceira Figueira, escrivão judicial do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz — a partir de 12-9-90.

8-10-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Aviso. — *Listas de classificação.* — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontram afixadas para consulta as listas de classificação final dos candidatos aprovados nos concursos internos gerais, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-90, para provimento de lugares nos quadros e categorias a seguir indicados:

Tribunal da Relação do Porto:

Ref. 57 — Operador de reprografia.

Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis:

Ref. 60 — Oficial porteiro.

2 — O local de consulta situa-se na delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua do Dr. João das Regras, 222, 5.º — 4000 Porto.

25-9-90. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os seguintes concursos internos gerais para provimento de vagas de oficial porteiro nos seguintes organismos:

Ref. 102 — Supremo Tribunal Administrativo — uma vaga;

Ref. 103 — Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — uma vaga;

Ref. 104 — Tribunal da Relação de Lisboa — duas vagas;

Ref. 105 — Tribunal da Relação do Porto — uma vaga;

Ref. 106 — Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto — quatro vagas;

Ref. 107 — Tribunal de Comarca de Gouveia — uma vaga.

1 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas e para as que ocorrerem no prazo de um ano.

2 — Conteúdo funcional genérico dos lugares a prover — compete ao oficial porteiro executar, sob a superintendência dos secretários judiciais ou dos secretários técnicos, as diversas tarefas relativas ao serviço de portaria, à segurança e conservação do edifício e à orientação e fiscalização da limpeza das instalações.

3 — Podem ser opositores aos concursos funcionários ou agentes que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais de acordo com a área de actividade expressa no conteúdo funcional.

A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações. Exemplo:

Nome: Jacinto M. ...

Nacionalidade: Portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome: ...

Data do nascimento: ... / ... / ...

Nacionalidade: ...

Habilitações literárias: ...

Morada e código postal: ...

Telefone: ...

Organismo onde presta serviço: ...

Categoria: ...

Tempo de serviço na categoria: ...

Tempo de serviço na carreira: ...

Tempo de serviço na função pública: ...

Tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc): ...

Classificação de serviço: ...

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo (a) ao seguinte concurso:

Referência: ...

Categoria: ...

Organismo: ...

Mais declara que não está inibido (a) do exercício de funções públicas ou interdito (a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

5.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções), e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública (termo de posse, fotocópia de nomeação no *DR*, etc.);
- Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui (se for caso disso).

5.3 — É dispensado, nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido no al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e às instituições judiciais referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. b) do n.º 5.2 que já constem dos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob com-

promisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, ficando neste caso sujeitos ao imposto do selo a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

5.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidatura — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a seguinte morada:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Ministério da Justiça,
Praça do Comércio — 1100 Lisboa.

7 — Constituição do Júri:

Presidente — Licenciado Domingos António Simões Baptista,
subdirector-geral dos Serviços Judiciários.

Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, chefe
de divisão da DGSJ.

Licenciado Francisco Manuel Raposo Lança, técnico superior de 2.ª classe da DGSJ.

Vogais suplentes:

Licenciada Helena Julieta Sequeira Pina de Vasconcelos, técnica superior principal da DGSJ.

Licenciada Maria Luísa de Castro Filipe dos Santos, técnica superior principal da DGSJ.

8 — O local de afixação das listas referidas no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o número de candidatos seja inferior a 50, é o constante do n.º 6 do presente aviso.

24-9-90. — O Director-Geral, António Sérgio S. Abrantes Mendes.

Aviso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento de uma vaga de oficial administrativo principal (ref. 101) do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga e cada qual logo que se verifique o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — Compete ao oficial administrativo executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando e dactilografando informações e ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos a operações de contabilidade.

3 — Podem ser opositores ao concurso os candidatos que até ao fim do prazo para apresentação das candidaturas reúnam as condições previstas no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e sejam primeiros-oficiais com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais de acordo com a área de actividade expressa no conteúdo funcional.

A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações. Exemplo:

Nome: Jacinto M. ...
Nacionalidade: Portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome: ...

Data do nascimento: ... / ... / ...

Nacionalidade: ...

Habilitações literárias: ...

Morada e código postal: ...

Telefone: ...

Organismo onde presta serviço: ...

Categoria: ...

Tempo de serviço na categoria: ...

Tempo de serviço na carreira: ...

Tempo de serviço na função pública: ...

Tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc): ...

Classificação de serviço: ...

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo (a) ao seguinte concurso:

Referência: ...

Categoria: ...

Organismo: ...

Mais declara que não está inibido (a) do exercício de funções públicas ou interdito (a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

5.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções), e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documento que prove a qualidade de funcionário ou agente e, no caso de concurso de acesso, declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem a classificação de serviço dos últimos três anos, o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública e a natureza das funções exercidas nos últimos três anos (n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).
- Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui.

5.3 — É dispensado, nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido no al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e às instituições judiciárias referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. b) do n.º 5.2 que já constem dos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, ficando neste caso sujeitos ao imposto do selo a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

5.5 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento os documentos referidos nas al. a) e b) do n.º 5.2, salvo o previsto no n.º 5.4, do presente aviso.

5.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidatura — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a seguintes morada:

Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua João de Ruão, Edifício Sofia, 4.º — 3000 Coimbra.

7 — Constituição do Júri:

Presidente — Licenciada Maria Margarida C. Vale M. Marques,
chefe da Delegação da DGSJ.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Cristina de Almeida Mendes Machado Gil,
técnica superior de 1.ª classe da DGSJ, que substituirá
a presidente nas suas ausências e impedimentos.

António Agostinho Chaves Alves, chefe de repartição do
Tribunal da Relação de Coimbra.

Vogais suplentes:

Manuel Joaquim Coelho, secretário judicial do Tribunal da
Relação de Coimbra.

Olívia de Oliveira Pereira Rebelo, chefe de secção do Tribunal da Relação de Coimbra.

8 — O local de afixação das listas referidas no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o número de candidatos seja inferior a 50, é o constante do n.º 6 do presente aviso.

4-10-90. — O Director-Geral, *António Sérgio S. Abrantes Mendes*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-90, p. 8184, a publicação relativa ao aviso de abertura de um concurso para operador de sistema estagiário, rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de acesso» deve ler-se «concurso interno geral de ingresso».

Mais se informa que, no referido concurso, o número de lugares a preencher é de quatro e não de três.

13-8-90. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral do Pessoal

Joaquim Rafael Caimoto Duarte, ministro plenipotenciário de 2.ª classe, exercendo o cargo de director de serviços da América, da Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos — despacho ministerial de 13-9-90 determinando a cessação do exercício das referidas funções e nomeando-o, em comissão de serviço por um período de três anos, para o cargo de subdirector-geral dos Negócios Político-Económicos, da mesma Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-10-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por despacho de 12-9-90 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

Licenciado João José Lopes Sequeira, técnico superior de 2.ª classe do quadro deste Instituto — promovido, mediante concurso, a técnico superior de 1.ª classe (área de propriedade industrial) do mesmo quadro, considerando-se exonerado do cargo de origem a partir da data da posse do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-10-90. — O Presidente, *José Mota Maia*.

Aviso. — Lista nominativa do pessoal do INPI que transita para o quadro de pessoal constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 17/90, de 30-6, mantendo a mesma situação jurídico-funcional (aprovação por despacho do Secretário de Estado da Indústria de 14-8-90):

1 — Grupo de pessoal — técnico superior

Área funcional — propriedade industrial:

Assessor principal:

José Mota Maia (*a*).

Ruy Álvaro Costa de Moraes Serrão (*b*).

Assessor:

Ernesto Augusto Rocha (*c*).

Jorge Alberto Rodrigues Alvim (*b*).

Técnico superior principal:

José Paulo Gomes Serrão (*c*).

Laura de Jesus Cabrita Bravo — 520.

Maria Emília Cabrita Matias Morgado — 500.

Maria Isabel Cardoso Piçarra Morais Afonso (*c*).

Maria Joana Baptista Marques Cleto Pinto Coelho — 500.

Técnico superior de 1.ª classe:

Francisco José dos Santos Lucas Bustorff — 465.

Isabel Maria de Jesus Tomás — 465.

Lúisa Maria Ribeiro Barrios Modesto — 465.

Técnico superior de 2.ª classe:

Ana Margarida Rebelo de Andrade Moura Soares Bandeira (*d*) — 270.

João José Lopes Sequeira — 425.

José Mário Lopes Freire de Sousa — 390.

Maria Clara Nunes Marques da Silva (*d*) — 270.

Área funcional — organização e gestão:

Assessor principal:

Maria Helena Nobre Duarte Silva Alves Paias (*b*).

Técnico superior principal:

Fernando Augusto Gonçalves de Vasconcelos Keul — 580.

Técnico superior de 1.ª classe:

José Maria Lourenço Maurício (*c*).

Área funcional — informação e documentação:

Assessor:

Maria Madalena Albuquerque e Castro Rios Abreu (*b*).

Técnico superior de 1.ª classe:

Maria Luísa Colaço António Sam Pedro Araújo (*c*).

2 — Grupo de pessoal — informático

Área funcional — informática:

Operador de registo de dados principal:

Gertrudes Bárbara Martins — K₂.

Controlador de trabalhos principal:

Arminda Ferreira Pereira Ramos — K₄.

3 — Grupo de pessoal — técnico-profissional

Área funcional — secretariado, documentação, informação e relações públicas:

Técnico auxiliar especialista:

João Marques Ferreira — 324 (*e*).

Técnico auxiliar principal:

Maria do Carmo Teixeira Dias Neves — 268 (*e*).

Zulmira de Fátima Catela de Miranda Martins — 282 (*e*).

Técnico auxiliar de 1.ª classe:

Anabela Carmo Valente da Fonseca Rosa — 200.

Técnico auxiliar de 2.ª classe:

Dinarte Esmeraldo de Sousa Branco — 200.

José António Gomes Cabral — 206 (*e*).

Leonor Rita Rosário Vaz — 200.

4 — Grupo de pessoal — administrativo

Área funcional — coordenação e chefia:

Chefe de secção:

Adriano da Silva Guilherme — 373 (*e*).

Almerinda da Conceição Pereira Teixeira Baptista — 373 (*e*).

José da Cruz — 385 (*e*).

Leonilde Ferreira Rodrigues Luís — 385 (*e*).

Área funcional — tesouraria:

Tesoureiro:

Brígida da Silva Antunes Moreira de Pinho — 285.

Área funcional — administrativa:

Oficial administrativo principal:

José António Cabral — 296 (*e*).

Lourdes da Trindade Lopes Cardoso — 324 (*e*).

Maria de Lourdes Sealeiro Esparteiro Bettencourt e Galvão — 337 (*e*).

Maria Margarida Ferrero Casaus Cabral de Soveral Pires Gonçalves — 337 (*e*).

Primeiro-oficial:

Clarinda Rosa Gonçalves Ramalheite Antunes da Silva — 274 (e).
 Edite da Anunciação Rodrigues Alho Martins — 275 (e).
 Lisete do Carmo Franco da Silva — 276 (e).
 Maria dos Anjos da Silva de Almeida Rodrigues — 275 (e).
 Maria da Conceição Marques Lopes Bem — 275 (e).
 Maria das Dores Farinho Palminha da Cruz — 265.
 Maria de Jesus Caniça Marques — 299 (e).
 Maria Manuela Machado Vilaça — 272 (e).
 Mário Capitolino de Oliveira Graça — 275 (e).

Segundo-oficial:

Filomena Maria Fernandes Marques — 235.
 José Barata Luís — 245 (e).
 Manuel Fernando Abreu de Oliveira — 239 (e).
 Maria da Conceição Pires Gonçalves Ribeiro — 244 (e).
 Maria Fernanda Vicente Almeida Carvalho — 243 (e).
 Maria João Alves César Machado Belbut — 244 (e).
 Maria Margarida Araújo Aguiar — 244 (e).
 Pedro José Guilherme Martins — 244 (e).
 Rosa Maria Coutinho dos Santos Cabral — 245 (e).

Terceiro-oficial:

Ana Maria Padinha de Aguiar Madeira — 229 (e).
 Ester Barbosa Alves Pereira Trincheiras — 200 (e).
 Luísa Duarte Conde — 218 (e).
 Maria das Dores Clemente de Sousa Santos — 232 (e).
 Paulo Alexandre Jorge Rainho — 200 (e).

Escrutário-dactilógrafo:

Ângela Maria Gonçalves Mateus Nogueira Canada — 165.
 Fernanda Marques da Anunciação — 226 (e).
 Francisca Maria Ferro Camacho Barroso — 195.
 Ivone de Jesus Cardoso Félix — 115.
 Maria Dolores Sanchez Rodriguez — 250 (e).
 Maria de Fátima Ramos dos Santos — 217 (e).
 Maria Isaura Amaro Manuel — 218 (e).
 Susete dos Santos Almeida de Figueiredo — 226 (e).

5 — Grupo de pessoal — auxiliar

Área funcional — recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas:

Telefonista:

Judite Felicidade Martins dos Santos Mendonça — 210.

Área funcional — vigilância das instalações, acompanhamento dos utentes e distribuição de expediente:

Auxiliar administrativo:

Carlos Alberto Martins do Carmo — 140.
 José Lopes de Castro Rodrigues — 140.

Área funcional — biblioteca, arquivo e documentação:

Auxiliar técnico:

Abel Lopes de Castro Rodrigues — 150.
 João Manuel dos Santos Alvarez Branco de Carvalho — 150.
 Jorge Martins Valeiras — 250 (e).
 José Alves Ribeiro — 150.
 José do Carmo Furão — 239 (e).

- (a) Em comissão de serviço como presidente do INPI.
- (b) Em comissão de serviço como director de serviços do INPI.
- (c) Em comissão de serviço como chefe de divisão do INPI.
- (d) Estagiário.
- (e) Recebe diferencial.

(Não está sujeito a visto do TC.)

10-10-90. — O Presidente, *José Mota Maia*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso 50/90. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data de publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, na

Direcção-Geral da Indústria, átrio da porta principal, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso publicado no DR, 2.ª, 207, de 7-9-90, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Indústria, a que se refere a Port. 704/84, de 18-8.

Aviso 51/90. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data de publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral da Indústria, átrio da porta principal, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso publicado no DR, 2.ª, 207, de 7-9-90, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior, do quadro da Direcção-Geral da Indústria, a que se refere a Port. 704/84, de 18-8.

10-10-90. — O Presidente do Júri, *João Alves de Miranda*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, tendo-se verificado a desistência de provimento das candidatas classificadas em 3.º e 4.º lugares, de Maria Manuela Assunção Sequeira e Maria Lucília Nunes da Costa Mendes Afonso, no concurso interno de acesso para provimento de lugares de técnico especialista (área de engenharia e ciências exactas e apoio técnico científico e área de técnico de laboratório e apoio aos estudos científicos), cujo aviso, de que foi afixada a lista de classificação final, foi publicado no DR, 2.ª, 146, de 27-6-90 (proc. 822.2/C-65/87), são as mesmas reposicionadas no final da respectiva lista.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, tendo-se verificado a desistência de provimento da candidata classificada em 6.º lugar, Maria Helena da Conceição Duarte Nogueira, no concurso interno de acesso para provimento dos lugares de técnico especialista (área de engenharia e ciências exactas e apoio técnico científico), cujo aviso, de que foi afixada a lista de classificação final, foi publicado no DR, 2.ª, 146, de 27-6-90 (proc. 822.2/C-65/87), é a mesma reposicionada no final da respectiva lista.

10-10-90. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 13-9-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Maria do Rosário Fradinho Marafusta Dias Mendes, técnica auxiliar especialista do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento — nomeada definitivamente, na sequência de concurso, chefe de secção do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério, sendo exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. A vaga que vai ocupar resulta da nomeação da anterior titular, Olinda Dias Ferreira de Carvalho, na categoria de chefe de repartição. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-10-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Inspeção-Geral do Trabalho

Repartição de Administração Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração Geral (Secção de Pessoal), no Centro Coordenador Regional do Norte, nas Delegações de Aveiro, Braga, Covilhã, Évora, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu e nas subdelegações de Barreiro, São João da Madeira, Tomar e Vila Franca de Xira da Inspeção-Geral do Trabalho, a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 8-10-90 do inspector-geral, dos candidatos ao concurso interno de acesso à categoria de inspector de 2.ª classe (grupo de técnicos) do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 111, de 15-5-90.

Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei supramencionado.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Administração Geral (Secção de Pessoal), nas Delegações de Aveiro, Braga, Coimbra, Lisboa, Porto e Viana do Castelo e no Centro Coordenador Regional do Centro da Inspeção-Geral do Trabalho, a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 8-10-90 do inspector-geral, dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de duas vagas na categoria de assessor do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 111, de 15-5-90, e rectificado no *DR*, 2.ª, 140, de 20-6-90.

Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei supramencionado.

9-10-90. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 38/90. — No uso da competência que me foi conferida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11-87, ao abrigo do art. 12.º do Dec.-Lei 165/85 e sob proposta da Associação Nacional do Ramo Automóvel (ARAN), exonero José Luís Soares Vieira das funções de representante daquela Associação na comissão de fiscalização do Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel (CEPRA), nomeando para o desempenho daquelas funções José Ernesto Silva Barbosa de Almeida.

Fica revogado o meu Desp. 30/90, de 3-8, publicado no *DR*, 2.ª, 195, de 24-8-90.

4-10-90. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Por despacho de 8-10-90 do director, no uso de competência própria:

Licenciado Carlos Manuel Leal de Oliveira Esteves, assessor do quadro deste Departamento — nomeado definitivamente assessor principal do mesmo quadro, com efeitos retroactivos a 27-10-89, nos termos do Desp. Norm. 117/90, publicado no *DR*, 1.ª, 229, de 3-10-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-10-90. — O Director, *Sebastião Nóbrega Pizarro*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 282, de 9-12-89, nos termos conjugados do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra patente, para consulta, na Secção de Pessoal deste Departamento, à Rua da Junqueira, 112, Lisboa.

9-10-90. — O Presidente do Júri, *Sebastião Maria da Nóbrega Pizarro*.

Secretariado Nacional de Reabilitação

Por despacho de 1-10-90 da secretária nacional de Reabilitação:

Ana Rosa Ramalho Mendes Sande, requisitada para exercer funções equivalentes às de terceiro-oficial, abonada pelo escalão 2, índice 170 — autorizada a prorrogação por mais um ano. (Não carece de visto do TC.)

3-10-90. — O Secretário-Adjunto, *Orlando de Jesus Monteiro*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Aviso. — Avisam-se os candidatos aos concursos a termo certo para vigilante auxiliar de serviços gerais e pessoal para o reforço periódico de certas acções educativas diárias de acompanhamento e de

alimentação, bem como para outros trabalhos de carácter eventual exigidos para a assistência a crianças e jovens portadores de paralisia cerebral, abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-90, de que a partir da data da publicação do presente aviso se encontram afixadas no edifício sede deste Centro, sito à Avenida da Rainha D. Amélia, em Lisboa, as listas dos candidatos admitidos e excluídos.

8-10-90. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Aviso. — 1 — Por despacho do director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra de 8-10-90, nos termos do Desp. 6/SESS/90, de 29-1-90, de subdelegação de competências, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga existente no quadro de pessoal deste Centro na carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnica de 2.ª classe, área de fisioterapia, 1.º escalão, índice 88.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 123/89, de 14-4, 384-B/85, de 30-9, e 203/90, de 20-6, e Ports. 256-A/86, de 28-5, e 594/86, de 11-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, cessando com o preenchimento do mesmo.

4 — Conteúdo funcional — ao cargo de técnico de 2.ª classe, área de fisioterapia, correspondem a funções definidas no n.º 4.1 da Port. 256-A/86, de 28-5, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do seu n.º 4.º

5 — Local de trabalho — Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, Rua de Eça de Queirós, 35, 3000 Coimbra.

6 — Condições de candidatura — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento na função pública, mencionados no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e estar nas condições do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel A4, dirigido ao director deste Centro e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal do contribuinte, situação militar, residência e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Menção expressa do vínculo à função pública e a sua natureza, tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado, em triplicado;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas;
- Declaração passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos termos da legislação vigente.

8.4 — A lista dos candidatos e a lista da classificação final serão afixadas no Serviço de Pessoal deste Centro.

9 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Natércia Noiva Leiras Perdigoto, técnica principal (fisioterapeuta) deste Centro.

Vogais efectivos:

Maria João Alfaia Mendes, técnica de 1.ª classe (fisioterapeuta) deste Centro.

Maria Aline Ferreira Lopes Pereira, técnica de 1.ª classe (fisioterapeuta) deste Centro.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Lopes Soutinho, técnica de 2.ª classe (fisioterapeuta) deste Centro.

Fernanda Rosa Mesquita Pereira Diogo Viegas, técnica principal (fisioterapeuta) do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto.

10 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferências, constantes dos n.ºs 6 e 7 do art. 26.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

9-10-90. — O Director, *José Mendes de Barros*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação de 17-9-90 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para admissão de um técnico (psicólogo), nas categorias de técnico estagiário, técnico de 1.ª classe, principal, especialista ou especialista principal, da carreira técnica do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

3 — O concurso é válido para uma vaga, extinguindo-se com o seu preenchimento.

4 — O lugar a concurso destina-se à área de gestão de pessoal, e as funções a desempenhar relacionam-se com o estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica com autonomia e responsabilidade, enquadrados em planificação estabelecida, requerendo especialização e conhecimentos profissionais em matéria de psicologia.

5 — O local de trabalho situa-se em Aveiro, no Centro Regional de Segurança Social, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O vencimento será o que decorrer da aplicação das normas do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com a adequação à categoria em que vier a ser feita a nomeação.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Podem habilitar-se ao concurso os funcionários e agentes que reúnam as condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, satisfaçam os requisitos gerais de admissão estabelecidos no art. 22.º e se encontrem habilitados com curso superior ou licenciatura em Psicologia.

7.2 — Os candidatos que se habilitem a lugares de acesso deverão ainda satisfazer aos requisitos constantes do art. 23.º do mesmo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Como métodos de selecção serão usados:

8.1 — Para os lugares de acesso — avaliação curricular e entrevista profissional.

8.2 — Para técnico estagiário — avaliação curricular, entrevista profissional e exame psicológico.

9 — Estágio no lugar de ingresso.

9.1 — Regime do estágio:

- a) O estágio tem carácter probatório e integrará frequência de acções de formação directamente relacionadas com as funções a exercer;
- b) Será admitido a estágio apenas um candidato;
- c) A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária;
- d) O estágio tem a duração de um ano;
- e) O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo no lugar vago.

9.2 — Avaliação e classificação do estágio:

- a) A avaliação e classificação final competem ao júri de estágio, que será o mesmo júri do presente concurso;
- b) A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, Rua do Dr. Alberto Soares Machado, 3800 Aveiro, podendo ser enviadas pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico deste Centro Regional.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar para os concorrentes do sexo masculino, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (curso de formação e outros);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Categoria a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo pessoal detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Certidão comprovativa da classificação de serviço, reportada aos três últimos anos;
- d) Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração passada nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, relativa ao requisito de admissão a concurso previsto na al. d) do n.º 1 da mesma disposição legal;
- f) Outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro.

14 — O júri do concurso e do estágio terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria de Lourdes Coutinho de Aguiar Sobral Fernandes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Amélia Garcia Mendes Ferreira Ferrão, chefe de divisão.

Maria Benigna Seabra Vital Queirós, técnica de serviço social especialista.

Vogais suplentes:

Licenciado Carlos Manuel Braga da Costa, técnico superior de 1.ª classe, a título interino.

Licenciado José Diegues de Carvalho, técnico superior principal, a título interino.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

3-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Rectificação. — Com referência ao aviso de concurso publicado no *DR*, 2.ª, 231, de 6-10-90, para provimento de 21 lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, há que proceder à seguinte rectificação:

Onde se lê «Para provimento de 21 lugares da categoria de terceiro-oficial» deverá ler-se «Para provimento de 19 lugares da categoria de terceiro-oficial».

9-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos de 27-9-90 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Promovidos a auxiliares administrativos principais, após concurso interno condicionado, os seguintes auxiliares administrativos do quadro deste Centro Regional:

Alberto Gonçalves da Silva, Alexandre Augusto Fonseca Santos, Lucinda da Costa Ribas Vieira e Maria Eduarda da Silva Ribeiro — para o escalão 7, índice 185.
Adélio Joaquim Pereira, Albano José Gonçalves Morais de Carvalho, Alfredo Manuel Pinto da Costa Freitas, António Freitas dos Santos Godinho, António Inácio da Palma Teixeira, Artur Jorge, Cândido Ferraz da Silva, Carmelino da Conceição Henriques, Celeste Barreira Fonseca Bandarra, Conceição Martins Fragoso Silva, Cristóvão José Félix Amador, Eliseu Baptista, Ernesto Ferreira Cabral, Francisco de Sousa Ferreira, Guilhermino Augusto Rodrigues, José Dinis da Silva, Luís Manuel Pereira Ferreira, Manuel de Jesus Lourenço, Manuel de Oliveira Almeida, Maria Alcina Martins Faria, Maria da Conceição Carvalho Martinho, Maria Emilia Ferreira Libório, Maria Guilhermina Duarte Martins Ribeiro, Maria Helena Bento Videira, Maria José Ribeiro Coelho Torneiro, Maria de Oliveira Malveiro Baptista, Maria do Sacramento Boralho Freire, Natália da Conceição Carvalho Jorge Pedro, Olinda Lopes de Figueiredo Silva, Vasco Manuel Anastácio Queimado, Vítor Manuel Cerqueira Nunes e Zilda Maria Freire — para o escalão 6, índice 170.
António Manuel Andrez Brás, Carmina Leitão Tavares Duarte, Helena Maria Almeida da Silva, Maria do Céu Loureiro Domingues Gomes, Maria de Fátima Teixeira Gonçalves e Maria Nazaré Alves Henriques Santos — para o escalão 5, índice 155.

Promovidos a operadores de consola, após concurso interno geral, os seguintes operadores principais do quadro deste Centro Regional:

António Antão Alves, Jaime Manuel Martins Ferreira, João José de Pinho Costa Brito, José António Gonçalves dos Santos, Luís Fernando Santos Lourenço, Maria Elisete da Silva Miranda, Mário de Jesus Ferreira da Costa, Messias Santos Mendo.
José António Assunção Carriço, operador do quadro deste Centro Regional — promovido a operador principal, após concurso interno geral.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-9-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Joaquim Salgado Coelho Lima*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Aviso. — Nos termos do Despacho de subdelegação de competências 6/SESS/90, de 29 de Janeiro, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90, o conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 15 vagas da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto.

1 — O concurso é válido para o preenchimento das 15 vagas e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Conteúdo funcional — compete aos auxiliares administrativos exercerem funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando, predominantemente, esforço físico exigindo conhecimentos de ordem prática.

3 — Poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas fixado no presente aviso reúnam os requisitos gerais de admissão, previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda a escolaridade obrigatória (n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

4 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, ponderando as habilitações literárias e a experiência profissional, e a entrevista profissional de selecção, resultando a ordenação final dos candidatos da média aritmética ponderada com os coeficientes 4 e 6, respectivamente.

5 — O local de trabalho será no Porto e ou nas localidades onde o Centro Regional possua quaisquer serviços.

6 — A remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 110, constante do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as demais regalias sociais as da função pública.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel formato A4, de cor pálida, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa de possuir vínculo à função pública, categoria, carreira, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de relevar na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

8 — Juntamente com os requerimentos deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos da experiência profissional invocada no *curriculum vitae*, assim como de eventuais circunstâncias que possam constituir motivo de preferência legal.

8.1 — Os candidatos, quando funcionários do Centro Regional de Segurança Social do Porto, são dispensados da apresentação dos documentos que comprovem a posse dos requisitos de admissão a concurso, se aquelas constarem dos seus processos individuais, devendo neste caso declará-lo no requerimento de uma forma expressa.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Vladimiro Silva Ribeiro, director de serviços.
Vogais efectivos:

António Augusto de Sousa Araújo e Silva, chefe de repartição.
Manuel Assunção Andres Magano, chefe de secção.

Vogais suplentes:

António João Rodrigues, chefe de secção.
Maria do Sameiro Pina C. Guedes da Silva, primeiro-oficial.

10.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

9-10-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *João A. Almeida Garrett*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Por deliberação do conselho directivo de 4-10-90:

Abel Gonçalves do Cabo e Isabel Maria Pinheiro dos Reis Gonçalves do Cabo — nomeados na categoria de assessor principal, com efeitos à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-10-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Irene do Carmo Aleixo Rosa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despacho de 1-10-90 do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

Renato Nivaldo Martins Costa, inspector-coordenador do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — autorizada a transferência para o quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN), com a categoria de assessor, código da categoria 11, escalão 0 e índice 530, com efeitos a partir de 1-10-90, ficando exonerado do lugar do quadro de origem, a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-10-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Luísa Maria Tomás*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**GOVERNO REGIONAL****Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social****Direcção Regional de Segurança Social**

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec. Leg. Reg. 18/87/A, de 18-11, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, está autorizada, por despacho de 1-10-90, do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, a abertura do concurso centralizado, externo, fase de habilitação, para admissão ao estágio para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de psicologia e sociologia) da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social.

2 — O regulamento do concurso consta do Desp. Norm. 117/84, de 31-7.

3 — O conteúdo funcional do lugar indicado consiste em conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessam à Administração.

4 — O estágio referido tem a duração de um ano, sendo remunerado pelo vencimento correspondente ao índice 270 da tabela de vencimentos da função pública, com as regalias genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

5 — Poderão ser opositores a concurso indivíduos que, cumulativamente:

- a) Satisfaçam os requisitos gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 23.º do Dec. Leg. Reg. 18/87/A, de 18-11;
- b) Sejam licenciados em Psicologia ou em Sociologia.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são o da avaliação curricular e entrevista.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

- a) Habilitação académica;
- b) Formação profissional complementar.

7 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constarão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);

Habilitações literárias;

Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc.);

Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

Os candidatos que sejam funcionários ou agentes deverão ainda, quando necessário, mencionar o tipo de vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso, os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias e *curriculum vitae* detalhado.

9 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Secretário Regional da Saúde e Segurança Social e ser entregues na Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, Rua de São Pedro, 55-A, 9700 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

10 — O júri nomeado para os actos deste concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Francisco José Duarte Pimentel, director regional.

1.º vogal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos — Dr. Mário Pereira Cerqueira, director de serviços.

2.º vogal — Dr. Rui Nina da Silva Lopes, director de serviços.

Vogais suplentes:

1.º Orminda Maria Pacheco Aguiar, coordenadora.

2.º Lizuarte Manuel da Rosa Bernardo, coordenador.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec. Leg. Reg. 18/87/A, de 18-11, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, está autorizado, por despacho de 1-10-90, do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, a abertura do concurso centralizado, externo, fase de habilitação, para admissão ao estágio de ingresso na categoria de técnico de serviço social de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social.

2 — O regulamento do concurso consta do Desp. Norm. 117/84, de 31-7.

3 — O conteúdo funcional do lugar indicado consiste em programar a sua actividade, definir esquemas e regras de actuação do serviço social nas instituições e na comunidade, prestar apoio técnico e emitir pareceres sobre os assuntos submetidos à sua apreciação e ainda proporcionar aos beneficiários os meios de resolução dos respectivos problemas.

4 — O estágio referido tem a duração de um ano, sendo remunerado pelo vencimento correspondente ao índice 195 da tabela de vencimentos da função pública, com as regalias genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

5 — Poderão ser opositores a concurso indivíduos que, cumulativamente:

- a) Satisfaçam os requisitos gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 23.º do Dec. Leg. Reg. 18/87/A, de 18-11;
- b) Possuam o curso superior de Assistente Social.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são o da avaliação curricular e entrevista.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

- a) Habilitação académica;
- b) Formação profissional complementar.

7 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constarão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

e) Os candidatos que sejam funcionários ou agentes deverão ainda, quando necessário, mencionar o tipo de vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso, os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias e *curriculum vitae* detalhado.

9 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Secretário Regional da Saúde e Segurança Social e ser entregues na Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, Rua de São Pedro, 55-A, 9700 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

10 — O júri nomeado para os actos deste concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Francisco José Duarte Pimentel, director regional.

1.º vogal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos — Dr. Mário Pereira Cerqueira, director de serviços.

2.º vogal — Dr. Rui Nina da Silva Lopes, director de serviços.

Vogais suplentes:

1.º Orminda Maria Pacheco Aguiar, coordenadora.

2.º Lizuarte Manuel da Rosa Bernardo, coordenador.

1-10-90. — O Presidente do Júri, *Francisco José Duarte Pimentel*.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Por despacho do presidente da Câmara Municipal da Sertã de 1-6-90:

Celebrados, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contratos a prazo certo, ao abrigo da urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 1-7-90, com os indivíduos abaixo designados:

Firmino Rodrigues Espadinha — engenheiro técnico de 2.ª classe, escalão 0, índice 260.

Vítor Manuel Martins Farinha — encarregado de parques desportivos, escalão 1, índice 225.

(Visto, TC, 12-9-90. São devidos emolumentos.)

3-10-90. — O Presidente da Câmara, *Ângelo Pedro Farinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso. — *Mérito excepcional atribuído a dois motoristas.* — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e de acordo com o seu art. 30.º, n.ºs 3 e 4, foi proposta uma menção de mérito excepcional em relação ao motorista de pesados de 2.ª classe Roldão Vieira Araújo e ao motorista de transportes colectivos de 2.ª classe Rui Manuel Gonçalves Morim.

Acrescenta-se ainda que, dado o período que exercem funções nesta Câmara Municipal, respectivamente desde 5-11-74 e 26-4-82, sempre o fizeram com um grande sentido de zelo e de responsabilidade, demonstrando em todas as ocasiões uma grande competência, brio e um assinalável entusiasmo do desempenho de todas as tarefas que lhes eram solicitadas.

A colaboração, o sentido de solidariedade, bem como a grande disponibilidade que demonstraram durante estes anos ao serviço da autarquia, evidenciaram bem o seu esforço de bem servir e a sua dedicação.

A presente menção de mérito excepcional foi sujeita a ratificação do órgão deliberativo em 11-9-90.

Na sequência do anteriormente exposto e de acordo com o seu art. 30.º, n.º 4, al. a), foi reduzido o tempo de serviço para efeitos de progressão.

Passa assim o motorista de transportes colectivos para o índice 185, escalão 3, e o motorista de pesados para o índice 175, escalão 4.

Aviso. — *Mérito excepcional atribuído ao electricista para progressão.* — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e de acordo com o seu art. 30.º, n.ºs 3 e 4, foi proposta uma menção de mérito excepcional em relação ao electricista João Manuel dos Santos Monteiro, integrado no grupo de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 125.

Desde o período que exerce funções nesta Câmara Municipal, desde 15-10-84, sempre o fez com grande sentido de zelo e responsabilidade, demonstrando em todas as ocasiões uma grande competência.

A pronta disponibilidade e a colaboração prestada à autarquia, bem como as solicitações efectuadas, são características que aqui se referem com apreço.

A presente menção de mérito excepcional foi sujeita a ratificação do órgão deliberativo em 10-9-90.

Na sequência do anteriormente exposto e de acordo com o seu art. 30.º, n.º 4, al. a), foi reduzido o tempo de serviço para efeitos de promoção.

Passa assim para o escalão 2, índice 135, do grupo de pessoal operário qualificado.

8-10-90. — O Director de Departamento, *Ilídio Pinheiro dos Santos Lacerda*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, o contrato a prazo certo, por deliberação de 10-9-90, abaixo mencionado:

Rita Margarida Madeira Bento da Ponte, leitora-cobradora de consumos de 2.ª classe, escalão 1, índice 160 (início em 13-9-90; termo em 19-3-91). (Visto, TC, 19-9-90.)

28-9-90. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Estevam Pacheco de Melo*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 80\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

